Linhas de Crédito Emergenciais para o Empreendedor

▶ Atualização: 30/04/2020























▶Índice

| 1. Quem pode pegar financiamento? |]Pg. 6 |
|---|----------------|
| | |
| 2. Até quanto posso pegar? |]Pg. 7 |
| 3. Sou Microempreendedor Individual (MEI), quanto posso pegar de empréstimo na GoiásFomento ? |]Pg. 7 |
| 4. Quais são as taxas de juros? |]Pg. 7 |
| 5. Quais os prazos e carências? |]Pg. 8 |
| 6. Quais ramos de atividade podem ter acesso à linha de crédito GF Turismo Capital de Giro ? |]Pg. 8 |
| 7. Já tenho um empréstimo na GoiásFomento , posso pegar outro empréstimo? |]Pg. 9 |
| 8. O que é prazo de carência? |]Pg. 9 |
| 9. O que é bônus por adimplência? |]Pg. 9 |
| 10. Por onde começo? |]Pg. 9 |
| 11. Se eu precisar de uma consultoria? |]Pg. 10 |
| 12. O que preciso fazer para solicitar o financiamento? |]Pg. 10 |
| 13. Como faço para enviar os documentos e os formulários? |]Pg. 10 |
| 14. O que eu posso pagar com o financiamento? |]Pg. 11 |
| 15. O que posso financiar como pessoa Física? |]Pg. 11 |
| 16. Trabalho com marketing multinível (Hinode, Herbalife, Jeunesse etc), posso pegar financiamento na GoiásFomento? |]Pg. 11 |
| 17. Posso pagar dívidas do proprietário? |]Pg. 11 |



| 18. Posso pagar dívidas da empresa com outras instituições financeiras ou cartão de crédito? |]Pg. 11 |
|---|----------------|
| 19. Posso pegar o empréstimo caso minha empresa esteja negativada? |]Pg. 12 |
| 20. Posso pegar o empréstimo caso minha empresa ou os sócios não tenham certidões negativas de tributos? | Pg. 12 |
| 21. Os sócios da empresa precisam estar em dia com os sistemas de proteção ao crédito (SPC/Serasa) e com o sistema financeiro nacional? | Pg. 12 |
| 22. Se minha empresa foi negativada antes da publicação do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 eu posso dar entrada no pedido de financiamento para regularizar a situação depois? | Pg. 13 |
| 23. O dinheiro vai todo para minha conta? |]Pg. 13 |
| 24. Preciso ter garantias? |]Pg. 13 |
| 25. Posso ter outros avalistas ou imóveis para complementar o valor da garantia? |]Pg. 14 |
| 26. O imóvel precisa estar quitado? |]Pg. 14 |
| 27. O imóvel precisa ser meu? |]Pg. 14 |
| 28. O Valor venal para fins do IPTU pode ser usado para avaliação do valor do meu imóvel? |]Pg. 14 |
| 29. Meus avalistas também precisam estar com o nome limpo nos sistemas e proteção ao crédito (SPC/Serasa)? | Pg. 14 |
| 30. Quais certidões negativas meus avalistas precisam apresentar? | Pg. 14 |
| 31. Se eu oferecer um imóvel de um amigo ou parente, ele precisa estar com o nome limpo também? | Pg. 15 |
| 32. Se eu não tiver avalista ou imóvel, existe alguma alternativa para eu pegar o empréstimo? | Pg. 15 |

| mpresas e sua finalidade? | Pg. 1 5 |
|---|---------------------|
| | <u> </u> |
| 34. Qual o percentual do meu crédito pode ser garantido pelo FAMPE ? | Pg. 15 |
| 35. O FAMPE é um seguro de crédito? |]Pg. 1 5 |
| 36. A quem o FAMPE se destina? |]Pg. 16 |
| 37. Quais são os passos iniciais do cliente que deseja colicitar o uso da garantia do FAMPE junto a um inanciamento bancário? | Pg. 16 |
| 88. O que é crédito orientado? |]Pg. 17 |
| 39. Eu já sou cliente da GoiásFomento ou tenho experiência com projetos de financiamento e não preciso de consultoria, vou ter o acompanhamento do Sebrae para ter o aval do FAMPE ? | Pg. 1 7 |
| 10. Dei entrada num pedido de empréstimo na GoiásFomento antes de ficar sabendo do FAMPE e não enho as garantias, o que vai acontecer com minha proposta? | Pg. 17 |
| 11. Dei entrada no pedido e minha proposta ainda está em análise, posso pedir a alteração para contratar com aval do FAMPE ? | Pg. 1 7 |
| 12. Em que tipos de financiamento o FAMPE pode ser utilizado como garantia complementar? |]Pg. 18 |
| 3. Qual o valor máximo para contratação do FAMPE ? |]Pg. 18 |
| 14. Qual o valor máximo garantido pelo FAMPE permitido para o MEI - Microempreendedor individual e em quais modalidades de financiamento? | Pg. 18 |
| 45. Qual o valor máximo garantido pelo FAMPE permitido as ME - microempresas e em quais modalidades de inanciamento? |]Pg. 18 |
| l6. Qual o valor máximo garantido para EPP - empresa le pequeno porte? |]Pg. 18 |
| 7. Qual é o prazo da garantia do FAMPE ? | -]Pg. 18 |

|]Pg. 19 |
|----------------|
| 7 |
| Pg. 19 |
| Pg. 19 |
| Pg. 20 |
| Pg. 20 |
| Pg. 20 |
| Pg. 20 |
| Pg. 21 |
| Pg. 21 |
| Pg. 21 |
|]Pg. 21 |
| Pg. 21 |
| Pg. 22 |
| Pg. 22 |
| Pg. 22 |
| Pg. 22 |
| Pg. 23 |
|]Pg. 23 |
| |





1. Quem pode pegar financiamento?



GF Turismo Capital de Giro

■ Apenas para empresas que participem do **Simples Nacional** e tenham **Cadastur** instaladas em qualquer município do território Goiano

>>

GF Microcrédito Produtivo PJ

■ Microempreendedor Individual-MEI, microempresas e pessoas físicas de segmentos específicos como profissionais liberais, desde que tenham renda bruta até R\$360 mil

>>

GF Microcrédito Produtivo PF

■ Pessoa física que trabalhe com prestação de serviços, comércio ou alguma atividade produtiva

>>

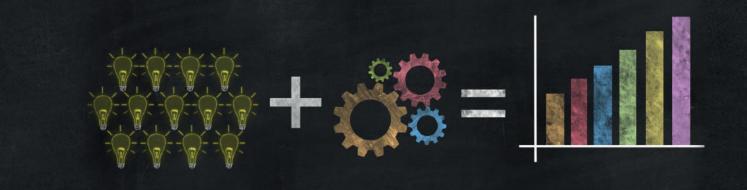
GF CredFomento

■ MEI, micro, pequenas e médias empresas

>>

FCO Capital de Giro Dissociado

■ MEI, micro, pequenas e médias empresas





2. Até quanto posso pegar?

>> GF Turismo Capital de Giro

De **R\$10** a **R\$400** mil

>> GF Microcrédito Produtivo PJ

De **R\$ 1 mil** a **R\$ 21 mil**. Nesta linha poderá ser realizada visita in loco ao estabelecimento interessado, conforme a conveniência da **GoiásFomento**

>> GF Microcrédito Produtivo PF

De **R\$1 mil** a **R\$15 mil**. Nesta linha poderá ser realizada visita in loco ao estabelecimento interessado, conforme a conveniência da **GoiásFomento**

>> GF CrediFomento

De **R\$21** a **R\$80** mil

>> FCO Capital de Giro Dissociado

De **R\$10 mil** a **R\$30 mil**

OBS.: Para MEI o limite do FCO Capital de Giro Dissociado é de R\$ 10 mil

3. Sou Microempreendedor Individual (MEI), quanto posso pegar de empréstimo na GoiásFomento?

O Microempreendedor Individual (MEI) poderá pegar até **R\$ 30 mil** em qualquer das linhas de crédito disponibilizadas, exceto para a linha **GF Microcrédito Produtivo PJ**, cujo limite é **R\$ 21 mil** e para o FCO Capital de Giro Dissociado, cujo limite é de **R\$ 10 mil**

4. Quais são as taxas de juros?

>> GF Turismo Capital de Giro

▶ 5% a.a + INPC

>> GF Microcrédito Produtivo PJ

▶ 1,44% a.m prefixado, já com bônus de adimplência

>> GF Microcrédito Produtivo PF

▶ **1,44% a.m** prefixado, já com bônus de adimplência

>>> GF CrediFomento

▶ 1,44% a.m prefixado, já com bônus de adimplência

>> FCO Capital de Giro Dissociado

▶ Conforme programação do FCO 2020 e Resolução – Resolução nº 4.672/2018 do Conselho Monetário Nacional depende de diversos fatores como adimplência, localização, enquadramento, taxa de juros de longo prazo e IPCA

FAM

Corresponte ao Fator de Atualização Monetária, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

BA

Bônus de Adimplência com fator de 0,85 desde que a parcela seja paga integralmente até a data de respectivo vencimento

CDR

O Coeficiente de Desequilíbrio Regional CDR é 1,00 definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do respectivo fundo

FP

Fator de Programa, calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto

FL

Fator de Localização, calculado de acordo com a localização do município e sua classificação conforme PNDR

Juros Prefixados da TLP

Taxa de juros prefixada divulgada mensalmente pelo BACEN

▶ A título de exemplo, para uma microempresa de Goiânia que contratar um capital de giro dissociado e pague as parcelas em dia a taxa de juros será, para o mês de abril, a partir de **0,65% a.m.**

5. Quais os prazos e carências?

>> GF Turismo Capital de Giro

Até 48 meses inclusa a carência de até 12 meses

>> GF Microcrédito Produtivo PJ

Até 36 meses inclusa a carência de até 12 meses

>> GF Microcrédito Produtivo PF

Até 48 meses inclusa a carência de até 12 meses

>> GF CrediFomento

Até **36 meses** inclusa a carência de até **12 meses**

>> FCO Capital de Giro Dissociado

- Até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para MEI
- Até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes

6. Quais ramos de atividade podem ter acesso à linha de crédito GF Turismo Capital de Giro?

Atividades relacionadas no artigo 21, da Lei nº 11.771, de set/2018, cadastrados no **Cadastur**:

- ▶ I meios de hospedagem
- ▶ II agências de turismo
- ▶ III transportadoras turísticas
- ▶ IV organizadoras de eventos
- ▶ V parques temáticos
- ▶ VI acampamentos turísticos
- ▶ VII restaurantes, cafeterias, bares e similares
- VIII centros ou locais destinados a convenções e/ou a feiras e a exposições e similares
- ▶ IX parques temáticos aquáticos e empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer

- X marinas e empreendimentos de apoio ao turismo náutico ou à pesca desportiva
- XI casas de espetáculos e equipamentos de animação turística
- ▶ XII organizadores, promotores e prestadores de serviços de infra-estrutura, locação de equipamentos e montadoras de feiras de negócios, exposições e eventos
- > XIII locadoras de veículos para turistas
- XIV prestadores de serviços especializados na realização e promoção das diversas modalidades dos segmentos turísticos, inclusive atrações turísticas e empresas de planejamento, bem como a prática de suas atividades

7. Já tenho um empréstimo na GoiásFomento, posso pegar outro empréstimo?

▶ Sim. O cliente pode contratar mais de um empréstimo na **GoiásFomento** desde que tenha capacidade de pagamento para suportar os dois empréstimos e apresente as garantias necessárias

▶ ATENÇÃO: Para linha GF Microcrédito Produtivo PF e PJ existe um limite de R\$ 80 mil no sistema financeiro nacional, ou seja, se a pessoa já possuir outros empréstimos, mesmo que em outros bancos, o somatório desses empréstimos com o solicitado não poderá ultrapassar R\$ 80 mil

8. O que é prazo de carência?

▶ É o prazo onde serão cobrados apenas juros do financiamento. O valor da parcela começa quando termina a carência

9. O que é bônus por adimplência?

É um desconto na taxa de juros quando o mutuário paga a parcela até o dia do vencimento. Quando o pagamento é feito após a data de vencimento, além de perder o desconto, poderão incidir multa de juros de mora

10. Por onde começo?



Entrando no site da GoiásFomento

(www.goiasfomento.com), acessar a cartilha para conhecer as linhas disponíveis e as condições, fazer uma análise da situação da empresa ou da sua atividade, verificar a possibilidade de negociação de dívidas com credores, postergação de parcelas e demais despesas, avaliar a capacidade de pagamentos e verificar qual a sua real necessidade de crédito







11. Se eu precisar de uma consultoria?

Caso o empresário precise de uma consultoria para renegociação de débitos, perspectiva do negócio pós crise, garantias, escolha do crédito certo, planejamento e elaboração propostas pós crédito, recomendamos que entre em contato com a **GoiásFomento** ou com um de nossos correspondentes de crédito, com a **Secretaria de Indústria Comércio e Serviços – SIC** ou com o **Sebrae**, por meio dos canais indicados no final deste documento

12. O que preciso fazer para solicitar o financiamento?

DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Clique aqui para fazer o Download dos documentos e formulários necessários para as linhas de crédito emergenciais da GoiásFomento



▶ Entrar no site <u>www.goiasfomento.com</u> clicar no *link* para download dos formulários, fazer o preenchimento da Proposta de Financiamento, das fichas cadastrais da empresa, sócios e avalistas, quando houver, e providenciar a documentação que consta no *check list*

13. Como faço para enviar os documentos e os formulários?







Em seguida, digite o usuário: cliente@goiasfomento.com E a senha: Goias2020

- Após o preenchimento dos formulários, digitalizar e fazer o upload de toda a documentação solicitada clicando no *link* disponível no site
- Quando clicar no link, será solicitado um usuário e senha:

Usuário: cliente@goiasfomento.com

Senha: Goias2020

- A digitalização dos documentos deverá ser feita com scanner ou por meio de aplicativos de scanner disponíveis para IOS, Android e outros
- Para fazer o *upload* dos documentos basta clicar nos campos solicitados e escolher o arquivo correspondente



14. O que eu posso pagar com o financiamento?

▶ Pode pagar despesas operacionais da empresa (aluguel, telefone, folha de pagamento, impostos, etc.), mercadorias, equipamentos, bem como demais itens necessários para a atividade da empresa

ATENÇÃO:

- ▶ 1 Não poderão ser pagas despesas ou dívidas com outras instituições financeiras
- ▶ 2 Não poderão ser pagas despesas e dívidas de qualquer natureza vencidas antes de março/2020
- 3 Também **não** poderão ser pagas despesas pessoais do proprietário da empresa

15. O que posso financiar como pessoa Física?

Todas as despesas inerentes à sua atividade comercial, excluídas despesas pessoais e familiares

16. Trabalho com marketing multinível (Hinode, Herbalife, Jeunesse, etc), posso pegar financiamento na GoiásFomento?

Sim. A linha do microcrédito atende pessoas físicas ou MEI que trabalha com marketing multinível

17. Posso pagar dívidas do proprietário?

▶ Não. O financiamento será feito apenas para despesas das atividades da empresa

18. Posso pagar dívidas da empresa com outras instituições financeiras ou cartão de crédito?

▶ Não. Porém dívidas com fornecedores e prestadores de serviços poderão ser incorporadas no valor do financiamento, desde que não tenha sido motivo de negativação anteriores ao Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, devendo ser apresentados os boletos e faturas antes da liberação do crédito



19. Posso pegar o empréstimo caso minha empresa esteja negativada?

Neste caso existem duas situações:

▶ 1 - Se a empresa possuir restrição junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, no período estabelecido como situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, determinado pelo Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, a dívida poderá ser incluída ao montante financiado. Neste caso, na assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar os respectivos boletos para que a Agencia proceda seu pagamento e somente credite o valor remanescente do financiamento após a retirada da restrição

ATENÇÃO: Os recursos **não** podem ser usados para pagamento de dívidas com outas instituições financeiras ou de cartão de crédito

2 - Caso a restrição seja referente a despesas anteriores ao Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, a **GoiásFomento** seguirá os tramites normais quanto à recepção de documentos e análise da proposta, ficando a contratação do crédito condicionada à regularização da restrição

20. Posso pegar o empréstimo caso minha empresa ou os sócios não tenham certidões negativas de tributos?

▶ Sim. Com a edição da Medida Provisória Nº 958, de 24 de abril de 2020, até 30 de setembro de 2020 fica dispensada a exigência de apresentação de certidões negativas de tributos para concessão de empréstimos pelas instituições financeiras públicas, exceto as relativas às contribuições previdenciárias previstas no § 3º do art. 195 da Constituição Federal

21. Os sócios da empresa precisam estar em dia com os sistemas de proteção ao crédito (SPC/Serasa) e com o sistema financeiro nacional?

▶ Sim. Todos os sócios e cônjuges dos sócios precisam estar em dia com as obrigações no mercado de crédito e no Sistema Financeiro Nacional, porém se um ou mais sócios estiverem negativados a **GoiásFomento** vai cadastrar e analisar a proposta da empresa, entretanto a liberação do crédito ficará condicionada à regularização das restrições



22. Se minha empresa foi negativada antes da publicação do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 eu posso dar entrada no pedido de financiamento para regularizar a situação depois?

Sim, a GoiásFomento vai analisar a proposta e caso seja aprovada a liberação do financiamento ficará pendente e após a regularização o recurso será liberado ao tomador do empréstimo

23. O dinheiro vai todo para minha conta?

- Exceto para as linhas do FCO o valor financiado será repassado para a conta do mutuário observando-se a seguinte ordem:
- ▶ a) **70%** dividido em duas parcelas de **35%** cada, creditados na conta do mutuário sendo a liberação da segunda parcela mediante apresentação dos comprovantes de aplicação da primeira parcela
- **b) 30%** creditados na conta do mutuário mediante apresentação dos comprovantes de aplicação da segunda parcela

Para o FCO podem ocorrer duas situações:

- ▶ 1 O pagamento dos gastos relativos à aquisição de insumos, matéria-prima e formação de estoques para vendas deverá ser efetuado diretamente ao fornecedor, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)
- ▶ 2 O pagamento dos demais gastos deverá ser feito por meio de crédito em conta corrente do mutuário, a título de reembolso/ressarcimento, mediante apresentação da documentação comprobatória do(s) gasto(s) e de seu(s) efetivo(s) pagamento(s). Poderão ser reembolsados os gastos realizados em até 30 dias anteriores à data de protocolo da proposta no Banco

24. Preciso ter garantias?

Sim, para empréstimos de até **R\$50 mil** a empresa precisa ter um ou mais avalistas cuja renda somada seja de no mínimo 3 (três) vezes o valor da maior parcela ou imóvel com valor mínimo de **150%** do valor a ser financiado

ATENÇÃO: O(s) proprietário(s) da empresa obrigatoriamente deverá(ão) ser avalista(s) Acima de **R\$50 mil** é necessário ter imóvel com valor mínimo de **150%** do valor a ser financiado



25. Posso ter outros avalistas ou imóveis para complementar o valor da garantia?

▶ Sim, poderão ser apresentados quantos avalistas ou imóveis para complementação da garantia

26. O imóvel precisa estar quitado?

Sim, o cliente deve apresentar uma certidão de inteiro teor com negativa de ônus

27. O imóvel precisa ser meu?

▶ Não, o cliente pode apresentar imóvel de terceiros, mas deverá preencher a ficha pessoa física para o proprietário e o cônjuge do imóvel assinar e enviar ainda cópia de todos os documentos pessoais

28. O Valor venal para fins do IPTU pode ser usado para avaliação do valor do meu imóvel?

▶ Sim, o valor venal constante no IPTU pode ser usado como parâmetro para fins de avaliação, caso o valor venal esteja muito defasado em relação ao valor de mercado, o cliente pode solicitar uma avaliação pela GoiásFomento

29. Meus avalistas também precisam estar com o nome limpo nos sistemas e proteção ao crédito (SPC/Serasa)?

Sim, os avalistas e seus cônjuges precisam estar com o nome limpo nos sistemas de proteção ao crédito (SPC)

30. Quais certidões negativas meus avalistas precisam apresentar?

Os avalistas e seus cônjuges precisam apresentar somente certidão negativa da Receita Federal e do Banco Central

▶ ATENÇÃO: Excepcionalmente até 30/09/2020 fica dispensada a certidão negativa da Receita Federal quando o próprio sócio for avalista da empresa



31. Se eu oferecer um imóvel de um amigo ou parente, ele precisa estar com o nome limpo também?

▶ Não, apenas o imóvel precisa estar livre de ônus, não analisamos a situação fiscal nem creditícia do proprietário do imóvel

32. Se eu não tiver avalista ou imóvel, existe alguma alternativa para eu pegar o empréstimo?

▶ Sim! A GoiásFomento firmou convênio com o Sebrae para utilização do Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas – FAMPE por parte dos nossos clientes que se enquadrarem nas regras do Fundo e que necessitarem de garantias complementares

33. O que é FAMPE - Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas e sua finalidade?

▶ O **FAMPE** é um fundo que concede aval complementar aos Pequenos Negócios cuja gestão é feita pelo **Sebrae**. Quando um Pequeno Negócio não possui todas as garantias necessárias para conseguir um financiamento o **FAMPE** pode complementar essa garantia. Ele pode ser acessado pelo MEI, ME e EPP quando solicitam financiamentos à **GoiásFomento**

34. Qual o percentual do meu crédito pode ser garantido pelo FAMPE?

▶ O Fundo garante **até 80%** de um financiamento bancário, limitado a um determinado valor, conforme o porte empresarial e a modalidade de crédito

35. O FAMPE é um seguro de crédito?

▶ Não. O FAMPE não é um seguro de crédito. A empresa, ao contratar o financiamento com a garantia do FAMPE, assume a responsabilidade pelo pagamento da totalidade da dívida contraída perante o agente financeiro





36. A quem o FAMPE se destina?

▶ Exclusivamente aos pequenos negócios, MEI - Microempreendedor Individual, ME – Microempresa e EPP – Empresa de Pequeno Porte com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões de reais. Atende os pequenos negócios dos setores de comércio, indústria, serviço e as agroindústrias

37. Quais são os passos iniciais do cliente que deseja solicitar o uso da garantia do FAMPE junto a um financiamento bancário?

Existem basicamente duas formas para o cliente iniciar o processo:

- Procurar o **Sebrae** por meio de um dos canais de atendimento, preferencialmente por agendamento no link http://agendamento.sebraego.com.br/
- ▶ O cliente receberá uma consultoria gratuita com todas as orientações e apoio necessários à solicitação do crédito além de outras instruções quanto à gestão do seu negócio como vendas, marketing, gestão de pessoas, entre outras. Após este atendimento inicial o cliente encaminha a proposta e os documentos à **GoiásFomento** que vai proceder com a análise e contratação do crédito
- Caso o cliente já tenha experiência contração de crédito na **GoiásFomento** ou outras instituições financeiras ou já tenha condições de proceder à solicitação sem a necessidade de uma consultoria prévia, o interessado deve procurar a **GoiásFomento** por um dos canais de atendimento ou de um de nossos correspondentes de crédito e pleitear o empréstimo normalmente. O pequeno negócio que atenda as exigências da agência e não tenha todas as garantias necessárias, poderá solicitar a utilização do **FAMPE** na operação em questão no mesmo formulário da proposta de financiamento
- ▶ ATENÇÃO: O crédito com garantia do FAMPE é contratado na modalidade de crédito orientado, portanto o Sebrae e a GoiásFomento vão acompanhar todo o processo de contratação e aplicação do crédito, inclusive com visita in loco, caso haja necessidade



38. O que é crédito orientado?

▶ É uma modalidade de concessão de crédito no qual o cliente recebe uma orientação antes, durante e após a contratação do crédito, visando ajudar o empresário a obter o sucesso na execução do seu projeto de forma a garantir a sustentabilidade de sua empresa e o pagamento do empréstimo contratado

39. Eu já sou cliente da GoiásFomento ou tenho experiência com projetos de financiamento e não preciso de consultoria, vou ter o acompanhamento do Sebrae para ter o aval do FAMPE?

- ▶ Sim. O proponente que já é cliente da GoiásFomento ou que tem experiência com projetos de financiamento fica dispensado da consultoria na fase do atendimento, mas ao contratar com o aval do FAMPE, vai contar com o benefício do acompanhamento do Sebrae na fase pós crédito. Essa fase é de extrema importância para que o empresário tenha o devido apoio na gestão do seu negócio e consiga manter a saúde da sua empresa
- Nos contratos com aval do FAMPE o cliente deverá assinar um termo de consentimento para que o Sebrae realize o contato com o cliente na fase pós crédito

40. Dei entrada num pedido de empréstimo na GoiásFomento antes de ficar sabendo do FAMPE e não tenho as garantias, o que vai acontecer com minha proposta?

Neste caso, quando identificarmos que sua proposta não possui as garantias necessárias o nosso atendente ou correspondente de crédito entrará em contato com o cliente para oferecer a opção de contratação com aval do Fampe

41. Dei entrada no pedido e minha proposta ainda está em análise, posso pedir a alteração para contratar com aval do FAMPE?

Sim. A qualquer momento antes da assinatura do contrato o cliente pode solicitar a alteração da proposta

42. Em que tipos de financiamento o FAMPE pode ser utilizado como garantia complementar?

O **FAMPE** pode ser utilizado nas seguintes modalidades de financiamento:

- **a**) Investimento fixo com capital de giro associado
- b) Capital de giro puro
- c) Desenvolvimento tecnológico e inovação
- d) Exportação fase pré-embarque

43. Qual o valor máximo para contratação do FAMPE?

O valor máximo da garantia do **FAMPE** é de até **80%** do valor da operação, observados os limites de finalidade (investimentos fixos, como ou sem capital de giro associado, capital de giro puro, para exportação na fase pré-embarque e para investimento em desenvolvimento tecnológico e Inovação) e os limites da respectiva linha de crédito solicitada

44. Qual o valor máximo garantido pelo FAMPE permitido para o MEI - Microempreendedor individual e em quais modalidades de financiamento?

- a) Até **R\$ 10 mil** para a modalidade de giro puro, em linhas de crédito para o mercado interno
- b) Até **R\$ 24 mil** de investimento fixo e com ou sem capital de giro associado

45. Qual o valor máximo garantido pelo FAMPE permitido às ME - microempresas e em quais modalidades de financiamento?

- a) Até **R\$ 60 mil** para a modalidade de giro puro, em linhas de crédito para o mercado interno
- b) Até R\$ 200 mil de investimento fixo e com ou sem capital de giro associado
- C) Até **R\$ 300 mil** para a modalidade de financiamento de Exportação (pré-embarque)
- d) Até **R\$ 320 mil** para a modalidade de Desenvolvimento Tecnológico & Inovação

46. Qual o valor máximo garantido para EPP - empresa de pequeno porte?

- a) Até **R\$ 100 mil** para a modalidade de giro puro, em linhas de crédito para o mercado interno
- b) Até **R\$ 300 mil** de investimento fixo e com ou sem capital de giro associado
- ▶ c) Até **R\$ 320 mil** para a modalidade de financiamento de Exportação (pré-embarque)
- d) Até **R\$ 320 mil** para a modalidade de Desenvolvimento Tecnológico & Inovação

47. Qual é o prazo da garantia do FAMPE?

O prazo da garantia do **FAMPE** geralmente é o mesmo prazo do financiamento



48. Existe custo para uso do FAMPE?

▶ Sim. É cobrada uma Comissão de Concessão de Aval (CCA). Ela objetiva contribuir para o aumento do fundo e da oferta de garantias ao maior número de MPE possível

O custo é calculado segundo a fórmula:

CCA = 0,1% X prazo da operação em meses x valor da garantia

Exemplo:

Valor do financiamento: R\$ 60.000,00

Valor da garantia: 80% de R\$ 60.000,00 = R\$ 48.000,00

Prazo total da operação: 24 meses (já incluído carência de 12 meses)

CCA = 0,1% x24 (meses) x R\$ 48.000,00 (valor garantido) = R\$ 1.152,00

49. A Comissão de Concessão de Aval (CCA) somente pode ser paga à vista?

▶ Não. A CCA pode ser considerada um item financiável pela instituição financeira, portanto, pode ser incluída nas prestações do financiamento

50. Quais são os procedimentos que o cliente deve tomar em caso de atraso no pagamento do financiamento?

O empresário deve procurar imediatamente a GoiásFomento para regularização do crédito mediante a renegociação da dívida e a fixação de novas condições adequadas à atual situação financeira da empresa.

▶ ATENÇÃO: Não é necessária autorização do Sebrae para renegociação de dívida que utilizou o FAMPE como garantia

51. Se minha empresa contratar o empréstimo com o limite de 80% de aval do FAMPE, os sócios ficam dispensados de avalizar a empresa?

▶ Não! Os sócios obrigatoriamente devem ser avalistas da empresa, em pelo menos 20% do valor da operação de crédito

52. Haverá diferença nas taxas de juros com a utilização do FAMPE?

▶ Sim, para as contratações das linhas de crédito CredFomento e Microcrédito PJ com a utilização do FAMPE a GoiásFomento concederá desconto na taxa de juros dependendo das garantias apresentadas, conforme a seguinte tabela:

| Composição das Garantias | Taxa nominal | Desconto | Taxa final |
|---|--------------|----------|------------|
| 80% FAMPE + 20% aval sócios | 1,69% a.m. | 23,67% | 1,29% a.m. |
| Até 80% FAMPE + aval sócios + garantia complementar | 1,69% a.m. | 33,73% | 1,12% a.m. |
| 80% FAMPE + 100% outras garantias | 1,69% a.m. | 47,34% | 0,89% a.m. |

▶ ATENÇÃO: O desconto será concedido somente para pagamento da parcela até a data do vencimento, caso haja atraso no pagamento da parcela o cliente perderá o desconto da taxa de juros e ficará sujeito ao pagamento de multa e juros de mora

53. Posso solicitar linha de crédito do FCO, Finep ou do Turismo com o FAMPE?



55. Minha empresa não possui garantias complementares, apenas o aval dos sócios, qual o limite de valor pode ser solicitado junto à GoiásFomento com o aval do FAMPE?

▶ Para empresas que tem somente o aval dos sócios, os limites para contratação são os seguintes:

| Porte | Limite de Operação | Aval FAMPE | Aval Sócios |
|--------------|--------------------|------------|--------------------|
| MEI | 12.500,00 | 10.000,00 | 2.500,00 |
| Microempresa | 75.000,00 | 60.000,00 | 15.000,00 |
| EPP | 125.000,00 | 100.000,00 | 25.000,00 |

56. Se minha empresa ou sócios estiverem negativados, é possível contratar com aval do FAMPE?

▶ Não. Além da empresa, erão realizadas consultas de todas as pessoas envolvidas, ou seja, sócios, cônjuges, avalistas e cônjuges dos avalistas

57. Eu já tenho um empréstimo na GoiásFomento, posso fazer a portabilidade deste empréstimo para o FAMPE?

▶ Não. O Fampe somente poderá ser contratado para novas operações ou que estejam em andamento, mas ainda não foram contratadas



58. Preciso estar com a taxa do alvará paga em 2020?

▶ Não. Somente deverá ser apresentado ou comprovado o pagamento da taxa de funcionamento do ano de 2019

59. Preciso apresentar a licença ambiental ou preencher o questionário socioambiental?

Para empréstimos de até **R\$ 100 mil não** há necessidade de apresentar licença ambiental nem de preencher o questionário socioambiental



60. Sobre as operações de crédito incidirá IOF?

▶ Não. De acordo com o Decreto nº 10.305, de 1º de abril de 2020, nas operações de crédito contratadas no período entre 3 de abril de 2020 e 3 de julho de 2020, as alíquotas do IOF ficam reduzidas à zero

61. Minha empresa tem conta PJ em banco digital, tenho que abrir conta num banco tradicional para pegar empréstimo na GoiásFomento?

▶ Não. A empresa pode receber os recursos da **GoiásFomento** em qualquer banco, inclusive banco digitais

62. Posso pegar empréstimo na GoiásFomento para abrir uma empresa ou se minha empresa tem menos de um ano de funcionamento?

Sim. A GoiásFomento não tem restrição quanto ao tempo de funcionamento da empresa e possui também linhas de crédito para implantação do empreendimento nos diversos setores econômicos com taxas de juros e prazos diferenciados, neste caso recomendamos que o cliente procure primeiramente o **Sebrae** para receber uma consultoria prévia e assim ter uma melhor estratégia na implantação do seu negócio

63. Tive minha proposta negada, posso fazer outro pedido?

▶ Sim. Enquanto durar os efeitos do Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020 o cliente que teve sua proposta negada poderá fazer novo pedido a qualquer momento. Neste caso recomendamos que procure o Sebrae para obter uma consultoria para sanar ou mitigar os fatores que deram causa à negativa da proposta anterior



64. Quais os meios de contato com a GoiásFomento, Sebrae e com a Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC?

▶ GOIASFOMENTO

Telefone: (62) 3216-4900

Email: atendimento@goiasfomento.com

Site: www.goiasfomento.com

SIC

Email: giroemergencial.sic@goias.gov.br

Whatsapp: (62) 98101-3741

SEBRAE

Central de Relacionamento Sebrae: 0800-570-0800 Portal Sebrae Goiás: http://www.sebraego.com.br/ Auto gendamento: agendamento.sebraego.com.br/ Portal SEBRAE Goiás: http://www.sebraego.com.br/

Portal EAD: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/cursosonline

Youtube: https://www.youtube.com/user/tvsebrae

Fale com o Sebrae: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/faleconosco

Portal Sebrae coronavírus: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/coronavirus

65. Qual será o horário do tele atendimento da agência?

Da 09 às 17h, de segunda a sexta feira



















